



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO

ATA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 13/10/2022

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

DES. SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

DES. SUBS. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos, formulados pelos Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos e pela Exmª Srª Desª Marianne Judice de Mattos, todos aprovados à unanimidade de votos.

Em seguida, foram submetidos à apreciação do Colegiado e aprovadas, à unanimidade de votos, as seguintes minutas de resolução: (i) que versam sobre agraciar com a Comenda "Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica, e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba, os eminentes Desembargadores Sérgio Ricardo de Souza e Raimundo Siqueira Ribeiro e; (ii) que versa sobre a inclusão do Exmº Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Dr. Alexandre José Guimarães, na Comissão para a realização de concurso público para o cargo de Juiz Substituto, constituída pela Resolução nº 018/2022 deste Tribunal de Justiça.

Ademais, foi apreciado e aprovado, à unanimidade de votos, o expediente do Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, a teor do § 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011 do CNJ, requereu a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0014129-50.2019.8.08.0000, instaurado em face do MM. Juiz de Direito Marcelo Jones de Souza Noto, pontuando que o referido PAD está em fase de alegações finais.

Por fim, foi adiado o julgamento relativo à minuta de resolução que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição e dá outras providências.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário - Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança Cível

0033446-34.2019.8.08.0000

Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

0000888-10.2013.8.08.0003

Agravo Interno Cível RE Ap

0010792-83.2016.8.08.0024

Conflito de competência cível

0026855-85.2021.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0026153-47.2018.8.08.0000

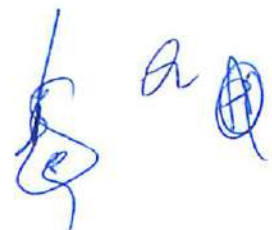
0024177-97.2021.8.08.0000

Reclamação

0022142-67.2021.8.08.0000

JULGADOS

- 1 Mandado de Segurança Cível**
Nº0033446-34.2019.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE AGUILAR PINHEIRO FILHO
Advogado ROBSON MENDES NEVES
Advogado RAFAEL BOINA NEVES
Advogado MAYARA CAMPOS MACHADO NEVES
A. COATORA CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
À unanimidade: Concedida em parte a Segurança a AGUILAR PINHEIRO FILHO..
- 2 Mandado de Segurança Cível**
Nº0000146-76.2022.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE JORGE ALBERTO CUNHA
Advogado KAYO ALVES RIBEIRO
A. COATORA CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR WALACE PANDOLPHO KIFFER
- 3 Agravo Interno Criminal RE ED Ap**
Nº0001066-19.2017.8.08.0067
JOÃO NEIVA - VARA ÚNICA
Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário
AGVTE JOSÉ GERALDO ROSA CUMIM
Advogado RODRIGO LEONARDO PIGNATON COMETTI
Advogado FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO COMETTI
Advogado LUCIANO PALASSI
AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 4 Agravo Interno Criminal REsp AgExPe**
Nº0031189-65.2021.8.08.0000
VILA VELHA - 8ª VARA CRIMINAL
Classe 1º grau : Execução da Pena
AGVTE BRENO MUNIZ FIGUEIREDO GONCALVES
Advogado STELLA SCANTAMBURLO DE MERGAR
Advogado LUCAS FRANCISCO NETO
AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 5 Agravo Interno Cível**
Nº0001024-98.2022.8.08.0000
VIANA - VARA CÍVEL E COMERCIAL
Classe 1º grau : Mandado de Segurança
AGVTE VANIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Advogado VANIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
AGVDO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VIANA
Advogada ELENA MEIRELES RECO FERNANDES
RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES



6, **Embargos de Declaração Cível Ag Suspei**

Nº0019582-55.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Cumprimento de sentença

EMGTE RIVIERA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Advogado AROLDO LIMONGE

EMGDO DESEMBARGADOR JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

7 **Reclamação Disciplinar**

Nº0003091-36.2022.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogada MONICA PERIN ROCHA E MOURA

REQDO ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

8 **Reclamação Disciplinar**

Nº0003084-44.2022.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

Advogado RODRIGO CARLOS DE SOUZA

Advogada ANDREA ATHAYDE COUTINHO

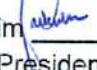
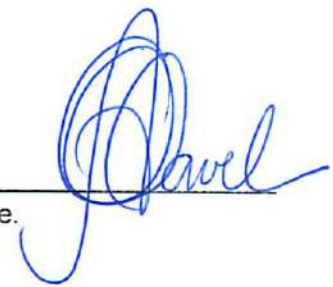
Advogado VINICIUS CAMPOS DELL'ORTO CARDOSO

Advogada FERNANDA MESQUITA MONTEIRO CALIMAN

REQDO ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:30 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim  
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 13 de Outubro de 2022


FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Presidente